



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por e-mail da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA:

“ILUSTRÍSSIMO(a) SENHOR(a) PREGOEIRO(a) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – CHAPECÓ – SC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP 038/2022

A empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem através dessa solicitar esclarecimentos:

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

A) Item 133 – Ultrassom portátil

Edital pede : Veterinária

GEHC questiona : Esse equipamento é para medicina veterinária ou para humanos ? Todo descritivo direciona aos exames humanos, porém a palavra perdida “veterinária” deixa dúvidas no atendimento.

GEHC sugere : Retirada da palavra veterinária para não comprometer o Edital .

B) Item 133 – Ultrassom portátil

Edital pede : 60 Meses de garantia

GEHC esclarece : Para participação da GEHC pedimos alteração com redução da garantia contratual para 36 meses, viabilizando além da nossa oferta, também outros fornecedores de consolidação no mercado de ultrassonografia.

Certos do vosso atendimento ao nosso pedido, agradecemos antecipadamente.

Gentileza de acusar o recebimento. ”

Informo que o pedido de esclarecimento está disponível em PDF no site:
<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/pregao/sucl/2022-0038>